TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 1487646/2022

Considerando justificativas juntadas aos autos para inscrição de 2 (duas) colaboradoras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) no evento de capacitação profissional - **2º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar** - promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, a ser realizado entre os dias 25 e 27 de abril de 2022, em Curitiba/PR, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando Portaria Normativa CAU/DF nº 10, de 28 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre a possiblidade de dispensar o parecer jurídico em contratação de bens e serviços com valores limites fundamentados nos incisos I e II de art. 24 da Lei nº 8.666/1993, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior;

Considerando objetivo estratégico do CAU/DF de desenvolver competências de dirigentes e colaboradores com treinamentos e capacitação. Sendo a presente contratação de suma importância para o desenvolvimento eficiente, harmônico e colaborativo da missão institucional do Conselho visto que sua inobservância acarretaria vulnerabilidade do cumprimento do Plano de Ação e Orçamento do CAU/DF para o exercício 2022; e

Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002, do centro de custo nº 4.02.03.008.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação aprovada pela Gerência Geral do CAU/DF para contratação de acordo com o *caput* do art. 25, c/c art. 13, inciso VI, da mesma Lei, com a:

1. INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília/DF, 8 de março de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.03.08 16:02:20 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF